



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**INDICAÇÃO Nº077/2025**

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Leis, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Indica-se ao Executivo que seja implantado sentido único de circulação de veículos:

- Na Rua Dezoito, em frente à Escola Municipal Juliana e Aline dos Santos Marcos.

**Justificativa**

A presente solicitação tem como objetivo organizar o tráfego, evitar congestionamentos e garantir maior segurança para pedestres e alunos usuários das referidas unidades de ensino. Ressalta-se que o fluxo de veículos nessas localidades tem aumentado consideravelmente, especialmente em horários de entrada e saída de alunos, ocasionando riscos de acidentes e transtornos à comunidade.

Assim, a implantação do sentido único trará mais fluidez ao trânsito, segurança e qualidade de vida aos moradores, estudantes, profissionais da saúde e toda a população que frequenta esses espaços.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Chupinguaia-RO, 27 de agosto de 2025.

**Denilson Ramos da Cruz**  
**Vereador**  
Autor



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON RAMOS DA CRUZ, VEREADOR**, em 28/08/2025 às 11:54, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **726720** e o código verificador **1512B86C**.

---

Docto ID: 726720 v1